



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

57

DECRETO Nº 2.258 de 18 de setembro de 1995.

## ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 19 da Lei nº 1.688, de 21 de Setembro de 1994, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no mês de agosto de 1995,


## D E C R E T A ;


ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo percentual de 1,29% (Um vírgula vinte e nove por cento), conforme constam dos Anexos a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de setembro de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002266 de 18/09/95

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL			
00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	831,05
00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	74,07
00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	352,64
00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	309,41
00	3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	232,18
00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68,58
00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	1.312,45
00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	302,77
00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	402,15
00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	909,81
00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	62,84
00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	10,84
00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68,55
00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	1.122,09
00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	299,49
00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	253,07
00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	501,78
00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	25,47
00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58,50
00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	346,10
00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	50,75
00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	40,64
00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	391,68
00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	6,05
00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,36
00	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	1.511,95
00	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	484,39
00	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	951,72
00	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.618,87
00	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	145,60
00	3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	26,93
00	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	5.554,01
00	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	7,07
00	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	30,83
00	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140,42
00	4.3.3.1.00	08 42 188 - 2 025	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	135,88
00	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	913,28
00	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	315,66
00	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	366,61
00	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	210,96
00	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.070,14
00	3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	14,92
00	4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	74,70

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 359.000,00

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002266 de 18/09/95

Pagina 2

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	14,32
4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87,13
3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	453,92
3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	148,81
3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	1.065,37
3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	144,99
3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	4,34
4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	1,32
4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76,88
3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	113,14
3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	13,36
3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	169,66
3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	79,26
3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.762,99
3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	917,00
3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	148,75
4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	3.238,75
4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71,89
3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	618,96
3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	76,05
3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	461,85
3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	442,26
3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	1.493,33
3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	7,95
4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	1.260,14
4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48,65
3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	281,39
3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	59,99
3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	163,65
3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	337,48
3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	2,45
4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37,35
3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	118,81
3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	23,74
3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	138,45
3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	878,27
3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	16,89
3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	3,19
4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	5.763,67
4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53,12
3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	2.283,84
3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	767,91

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....R\$ 359.000,00

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002266 de 10/09/95

Pagina 3

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO		ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL	
3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.061,66
3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	219,42
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	692,98
3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCoes SOCIAIS	85,41
3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	46,15
4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	175,12
4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	4.198,64
4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	1.755,20
4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	6,17
4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	1.519,42
4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112,38
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	191,28
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	61,75
3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	79,46
3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	83,65
3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	9,04
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47,46
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	1.287,17
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	459,89
3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	457,49
3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	831,16
3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	30,83
4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	91,86
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78,14
3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	195,01
3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	69,02
3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	45,27
3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	22,94
3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	10,20
4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98,26
3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	325,14
3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	120,16
3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	428,94
3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.154,08
3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	7,36
4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	4.223,67
4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102,96
3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	1.406,16
3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	440,67
3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	2.640,13
3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.204,46
3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	27,92
4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	25,03

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES . . . . . R\$ 359.000,00

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002266 de 18/09/95

Pagina 4

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	80,45
4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	1.221,76
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	82,26
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	25,83
4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	168,73
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	865,22
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	1.024,66
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	4.832,15
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	160,44
4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29,02
4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231,82
3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	1.421,60
3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	493,12
3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	329,13
3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.390,75
3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	40,40
4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,45
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	330,01
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	46,17
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.329,78
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2,64
3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	28,39
3.1.7.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	137,68
3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	150,61
3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	112,86
3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	93,35
3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	5.227,28
3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	682,00
3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	302,47
3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	25,97
3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	131,61
3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	190,77
3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	1.061,84
4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	48,48
4.1.1.0.00	06 30 177 - 2 026	OBRAS E INSTALACOES	466,83
4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	126,70
4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES	187,98
4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	242,70
4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	262,29
TOTAL			101.102,32

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES . . . . . R\$ 398.000,00